



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N ° 0 4 0 / 2 0 1 8

Exonera Diretor Departamento de Transporte, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. **MAYCON ANDRE SILVEIRA FELIX**, portador da cédula de identidade n° RG-12.783.513-6/PR e do CPF/MF n° 086.958.869-99, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta e um dias de outubro de 2018.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição n° 33455 - Pg. 30

Data: 02 / novembro / 2018